



817-28109/10.
PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

Rua Mato Grosso, 1579 - Telefax (44) 3518-5051 - CEP 87300-400 Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

Bancada do PPS

REQUERIMENTO

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo Nº 597/2010

Campo Mourão, 08/04/2010 Horas 15:41

Silvia
PROTOCOLISTA

FAVORAVEL A TRAMITAÇÃO

[Assinatura]
PRESIDENTE

	UNANIMIDADE	MAIORIA
APROVADO POR	7	
REJEITADO		
RETIRADO		
Sala das Sessões <u>26/04/2010</u>		
<u>[Assinatura]</u> PRESIDENTE		

Considerando que foi exposto comentários no site www.bocasanta.com.br do dia 08/04/2010 - "Posto 24 horas - Gostaria que os vereadores, Ministério Público de Campo Mourão tomassem alguma providência sobre o atendimento o posto de Saúde 24 Horas, porque aquilo esta abandonado, os atendentes não estão tomado as devidas providências em relação aos atendimentos aos pacientes de nossa cidade com suspeita de dengue, porque para estes pacientes não teria um protocolo de atendimento diferenciado agilizando os atendimentos assim evitando que estes permaneçam dentro da unidade de saúde?

Estou falando isto porque estive terça-feira no posto 24 horas acompanhado meu pai a um atendimento de suspeita de dengue, lá encontrei mosquitos voando por todos os lugares da unidade de saúde. Quanto fui questionar uma funcionária sobre a temperatura do paciente, porque o mesmo estava com febre, a mesma pessoa falou que "não tinha tempo de fazer este serviço".

Achei um absurdo. Espero sim que tomem as devidas providências para buscar melhorar o atendimento porque as pessoas "pobres" que lá vão não têm condições de pagar consulta particular".

Considerando que foi exposto comentários no site www.bocasanta.com.br do dia 08/04/2010 - "Saúde? Onde? - A Saúde de Campo Mourão está horrível. Sábado passado levei meu filho para consultar no postão porque o menino estava "quente" e que grande surpresa, ao chegar lá ser informado que não tinham termômetro para medir a febre (posto de saúde 24 horas sem um termômetro?). Nem o médico tinha. Nelson, tu tá se enterrando politicamente. Abra os olhos enquanto é tempo, e digo como quem votou em você, quem avisa amigo é...".





PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Mato Grosso, 1579 - Telefax (44) 3518-5051 - CEP 87300-400 Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

Bancada do PPS

Requeiro, ouvido o Plenário, conforme preceitua o Artigo 137, inciso III, do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja remetido expediente ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Nelson José Tureck** solicitando informar-nos o que segue:

- Qual a justificativa que Vossa Excelência tem a dizer aos internautas com referência ao péssimo atendimento da Unidade de Saúde Dr. Carlos Boenig (Posto 24 horas)?
- O que Vossa Excelência tem a dizer sobre a falta de termômetro na Unidade de Saúde - o "Posto 24 horas"?
- Diversos munícipes comentam que sempre que necessitam de atendimento nas Unidades de Saúde do Município, constantemente os profissionais da área comentam que estão faltando algum tipo de material na referida Unidade de Saúde. Qual é a justificativa de Vossa Excelência sobre essa situação?
- Qual o tipo de problema que Vossa Excelência está passando ou até mesmo a administração como num todo, para não dar a devida atenção merecida a Unidade de Saúde - "Posto 24 horas", haja vista, as péssimas condições de trabalho que a referida Unidade se encontra?
- Em relação às demais Unidades de Saúde, quando Vossa Excelência exercerá a sua função eletiva de governante e proporcionar melhores condições de trabalho aos servidores municipais nos espaços físicos das Unidades de Saúde, bem como no fornecimento suficiente de materiais básicos e clínicos para atendimento da população?
- Vossa Excelência tem como explicar o seu planejamento de trabalho em relação aos recursos disponibilizados para a área da saúde de Campo Mourão?

P. Deferimento,

SALA DAS SESSÕES, 08 de abril de 2010.

SIDNEI JARDIM

Vereador

074/LOC.





PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Harrison José Borges, 895 - Telefone (44) 3523-54.21 - CEP 87300-380

C.N.P.J. 79.869.772/0001-1

[e-mail:legislativomunicipal@start.com.br](mailto:legislativomunicipal@start.com.br)

www.camaracm.com.br

PROCURADORIA PARLAMENTAR

PARECER PRELIMINAR: DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER: 20/04/2010.

<input type="checkbox"/> Indicação nº _____/2010	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei nº _____/2010
<input type="checkbox"/> Indicação Legislativa nº _____/2010	<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução _____/2010
<input checked="" type="checkbox"/> Requerimento _____/2010	<input type="checkbox"/> Emenda à L.O.M. nº _____/2010
<input type="checkbox"/> Outros _____/2010	<input type="checkbox"/> Moção nº _____/2010

AUTOR (ES): sidnei

OCORRÊNCIAS:

- Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.
- Verificação de Prejudicialidade.
- Vício de competência da matéria. Competência do (a).....
- Vício de origem. Competência privativa do (a).....
- Inconstitucional por ferir:.....
- Inorgânico por ferir:.....
- Illegal por ferir:.....
- Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.....
- Necessário corrigir nos seguintes pontos:.....
- Necessário estudo aprofundado pela Assessoria Jurídica.
- Parecer Jurídico em anexo.
- Diligências necessárias ou sugeridas:
- A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art. da LDO.
- A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art. do PPA.

Parecer prolatado em 22/04/2010.

- favorável à tramitação.
- favorável à tramitação com emendas.
- Pela apresentação de substitutivo
- Contrário à tramitação
- Emendas em anexo.
- Substitutivo em anexo.
- Diligências.

Valter Francisco da Silva
Procurador Parlamentar
Oab/Pr 29.391